



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

Portaria Conjunta SEAD/CGE Nº 002/2014

João Pessoa, 22 de agosto de 2014

Altera a regulamentação da implementação do SGD para licitações de obras e serviços de engenharia, nos termos do artigo 3º e altera o artigo 6º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 003/2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE/PB) e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 003/2012 e 001/2014, resolvem:

Art. 1º Fica suspensa a partir desta data, até ulterior deliberação, a utilização dos modelos padronizados disponibilizados no SGD para licitações de obras e serviços de engenharia, para fins de trâmite processual no SEGC e obtenção do Registro CGE;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
Secretária de Estado da Administração

ANA MARIA CARTAXO B.
ALBUQUERQUE
Secretária Chefe da CGE